



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 109/2020

Prorroga a validade da Portaria n.º 057/2020, de 20/03/2020, que atribuiu Gratificação de Desempenho a servidoras.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar a validade da Portaria n.º 057/2020, de 20/03/2020, que atribuiu às servidoras abaixo relacionadas, 20% (vinte por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008:

NOME	EMPREGO	CTPS
Ana Carolina de Souza	Agente de Saúde Bucal	36387/320. ^a -SP
Edilete Inacia Pacheco Ribeiro	Agente de Saúde Bucal	07389/008. ^a -SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de julho de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 10/07/2020.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete